



## **Assembleia Municipal do Seixal**

# **EDITAL**

## **N.º 14/2011**

### **Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Ordinária, a 3.ª de 2011, no próximo dia 20 de Junho, pelas 20H00, nas instalações da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, sitas no Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

#### **II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.**

#### **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

- III.1. Acta da Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011.
- III.2. Nova Sede da Assembleia Municipal do Seixal. Regimento – Alteração.
- III.3. Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
- III.4. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
- III.5. Contratação de empréstimo de curto prazo. Relatório e decisão final. Aprovação.
- III.6. Delegação de competências delegáveis na Junta de Freguesia de Fernão Ferro. 2011. Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município do Seixal e a Junta de Freguesia de Fernão Ferro. Aprovação.
- III.7. Alteração ao regulamento municipal de afixação, inscrição, instalação e difusão de publicidade e propaganda e do regulamento municipal de ocupação de espaço público: isenção de taxas em 2011, para os núcleos urbanos antigos da freguesia do Seixal e de Arrentela. Aprovação.



## **Assembleia Municipal do Seixal**

- III.8. Adesão do Município do Seixal à Rede Portuguesa de Agricultura Urbana e Periurbana. Aprovação.
- III.9. Informação do trabalho em curso das Comissões.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 14 de Junho de 2011

O Presidente da Assembleia Municipal

  
*Joaquim Estêvão Miguel Judas*